



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 458 B, de 01 de outubro de 2018.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 01 de outubro de 2018 para compra de matérias para os kits de acolhimento para os Jogos de Integração dos Servidores, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*